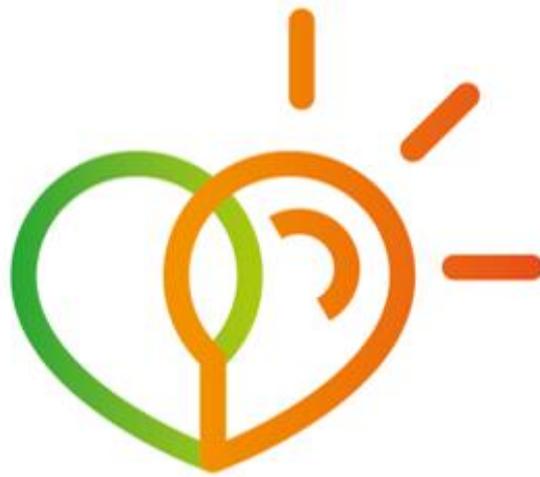


ÉTICA é  
A NOSSA  
ENERGIA



# CÓDIGO DE ÉTICA

ÉTICA é  
A NOSSA  
ENERGIA



Prezados Colaboradores,

Apresentamos a nova versão do Código de Ética da Jirau Energia. Esta nova versão foi revisada para refletir os novos Valores da Companhia, que devem orientar as decisões e atitudes das pessoas ligadas à Jirau Energia, servindo de referência para a Empresa, parceiros comerciais e a sociedade em geral.

Um dos compromissos do nosso Código é facilitar a compreensão do significado e do alcance destes Valores. Assim, ao longo deste documento há exemplos de condutas que são toleradas e outras que são vedadas, motivando o compromisso consciente e o engajamento incondicional de todos na busca pela excelência em nossas práticas diárias.

Da mesma forma, enfatizamos a responsabilidade de todos os colaboradores pela aplicação do Código no dia a dia, seja qual for a sua função, localização ou experiência, uma vez que ética é um dever de todos. De igual modo, a efetividade deste Código está relacionada com a utilização apropriada do nosso Canal de Denúncias, uma vez que, por meio deste, é possível a identificação, tratamento e prevenção de violações éticas.

Conto com a sua leitura atenta, para que este Código seja fielmente cumprido no seu dia a dia. Ele deverá ser o orientador da direção mais correta para suas decisões na conduta profissional cotidiana. O crescimento sustentável e responsável da Jirau Energia deve ser um compromisso de todos os colaboradores.

Edson Silva  
Diretor-Presidente  
Jirau Energia



ÉTICA é  
A NOSSA  
ENERGIA



## UMA BASE SÓLIDA DE REFERÊNCIA

O estabelecimento dos Valores orienta crenças e princípios dando suporte à cultura da Empresa. Os Valores são a manifestação do que é importante ou essencial para os membros da organização: todos devem incorporá-los no seu dia a dia. Dentro deste princípio, o nosso Código de Ética está totalmente alinhado com os nossos cinco Valores:



Os Valores se expandem em conceitos e orientações que devem ser ponderados em todas as decisões e ações tomadas no seio da Empresa.

 **Ética:** o conceito de ética refere-se ao conjunto de normas e procedimentos que auxiliam na aplicação da decisão correta em uma situação específica, de forma prática, com discernimento e responsabilidade. A ética envolve todos os colaboradores da Companhia, independentemente de sua função, posição ou país de origem.

Agir com ética implica:

 Promover as políticas, normas e diretrizes da Empresa, expressão

ÉTICA é  
A NOSSA  
ENERGIA



escrita de seus Valores, e exigir com o rigor necessário seu cumprimento;

👍 Valorizar a diversidade de opiniões, por meio da escuta ativa, para construção de ambiente colaborativo, inclusivo e desprovido de preconceitos;

👍 Tratar com rigidez qualquer tipo de agressão, assédio, discriminação ou atitude em desacordo com o Código de Ética da Jirau Energia; e

👍 Refletir e agir na promoção da diversidade, equidade e inclusão no ambiente corporativo.

💎 **Confiança:** liderar pelo exemplo, alinhando discurso e prática, com ética e respeito, criando ambiente sadio e de confiança.

Atuar com confiança envolve:

👍 Atuar com honestidade, transparência e imparcialidade;

👍 Fomentar e praticar o *feedback* genuíno, assertivo e aberto, seja pontual ou frequente;

👍 Incentivar e respeitar o pensamento plural e diverso, estimulando o potencial das pessoas para criar soluções aos desafios do negócio; e

👍 Atuar de forma criteriosa e responsável, reconhecendo os erros, com foco na solução.

💎 **Segurança e Integridade:** o aprimoramento da cultura de segurança e integridade é um compromisso fundamental da Jirau Energia, que visa a oferecer condições e ambientes cada vez mais seguros e saudáveis para a execução das atividades pelos colaboradores. Está relacionado com o cuidado da saúde física e mental, tendo como propósito a segurança e bem-estar das pessoas, bem como o cuidado pelo patrimônio da Jirau Energia.

Agir com segurança e integridade significa:

👍 Cuidar de si, cuidar do próximo e deixar-se cuidar;

ÉTICA é  
A NOSSA  
ENERGIA



- 👍 Ter atitude para questionar e refletir sobre as condições de trabalho, se não for seguro não faça e não deixe que os outros façam;
- 👍 Oferecer conhecimento e habilidades adequadas, para ver e agir prontamente;
- 👍 Praticar a tolerância zero às condições inseguras, quebra de normas e procedimento; e
- 👍 Garantir que nossas atividades sejam desempenhadas de forma segura e respeitosa em conformidade com a Política Integrada de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente da Jirau Energia.

💎 **Senso de dono:** Atuar de forma antecipativa e proativa, alinhado à missão e à visão da Jirau Energia.

Agir com senso de dono resulta em:

- 👍 Questionar o *status quo* e estimular a contribuição;
- 👍 Agir com austeridade nas rotinas de trabalho;
- 👍 Agir de forma planejada e perseverante, a fim de conquistar os objetivos; e
- 👍 Cuidar das pessoas e patrimônio da Jirau Energia.

💎 **Comprometimento:** está relacionado com os engajamentos dos Valores, princípios, Políticas e demais normativos e diretrizes da Jirau Energia, de forma espontânea e legítima, para alcançar os objetivos individuais e coletivos. Este comprometimento não pode ser apenas interno, devendo sempre considerar os interesses de todos os nossos *stakeholders* (clientes, fornecedores, funcionários, comunidades locais e todos aqueles que sejam impactados pelas atividades da Empresa).

Agir com comprometimento implica:

- 👍 Assegurar a clareza dos objetivos para assumir e delegar responsabilidades;

ÉTICA é  
A NOSSA  
ENERGIA



- 👍 Dar autonomia e suporte para promover engajamento; e
- 👍 Agir com foco e consistência para alcance de resultados.

Ao agir de acordo com as diretrizes deste Código, respeitaremos os Valores de nossa Empresa.

## OS NOSSOS CINCO VALORES E AS TRÊS DIMENSÕES DE REFERÊNCIA

Nosso Código de Ética aplica-se concretamente a três Dimensões de nossas atividades com diferentes composições, reflete os princípios éticos na atuação da Jirau Energia em seu negócio e traduz nosso comprometimento permanente com as melhores práticas de governança corporativa e com os interesses dos nossos *stakeholders*.

### 1ª Dimensão: Empresa

Adotar as medidas necessárias para garantir aos seus colaboradores condições de vida dignas e adequadas ao nível local, permitindo o desempenho das suas funções em boas condições físicas e psicológicas. Bem como propiciar um ambiente de trabalho seguro e harmonioso, baseado no espírito de equipe, no amplo e construtivo diálogo, prevalecendo o respeito e a confiança. Esta postura se aplica, em especial, aos administradores e gestores da Jirau Energia no reforço dos princípios éticos e das melhores práticas de governança corporativa.

### 2ª Dimensão: mercado

O cumprimento das obrigações contratuais pactuadas e a busca por atender às demandas de mercado para a satisfação dos *stakeholders* são nossos objetivos, dentro de padrões de qualidade, eficiência, respeito pelos compromissos assumidos e pelo cumprimento das regras da concorrência. Estes princípios também se aplicam às relações com os órgãos públicos, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços, subcontratados e concorrentes. Sendo assim, nossos colaboradores devem manter a conduta com equidade e imparcialidade durante as negociações, demonstrando uma ética irrepreensível e

ÉTICA É  
A NOSSA  
ENERGIA

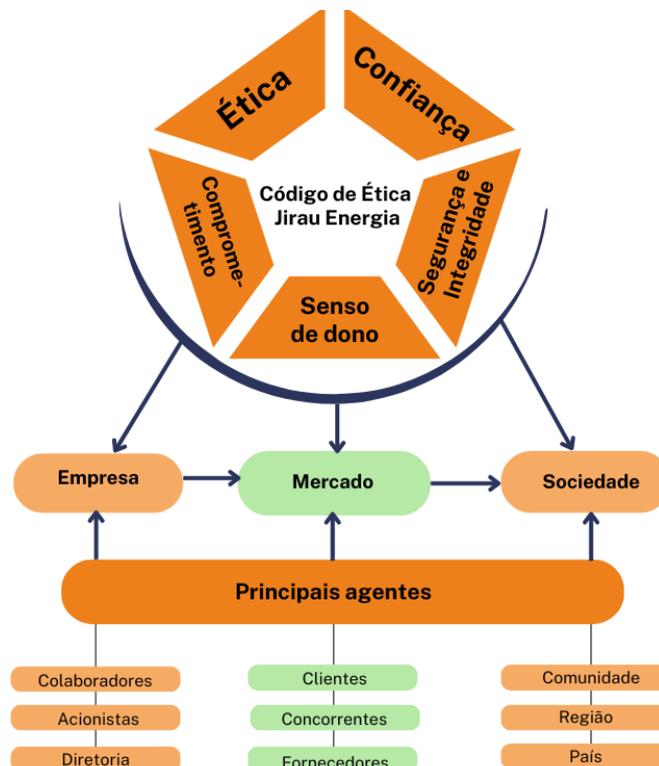


respeitando as regulamentações aplicáveis, certificando-se de que os parceiros da Jirau Energia têm preocupações éticas compatíveis com as nossas, principalmente na luta contra corrupção, respeito pelos direitos humanos e preservação do meio ambiente.

### 3ª Dimensão: sociedade

Atuação e participação efetiva nas comunidades onde desenvolve as suas atividades, em respeito às expectativas da população local, dos colaboradores e da comunidade em geral. A isenção e a imparcialidade são os princípios orientadores dessa integração com a comunidade e com os seus representantes, sempre buscando o bem comum e promovendo a solidariedade, o patrocínio a atividades locais e a integração.

Em nosso Código de Ética, os princípios gerais de cada Dimensão devem orientar as práticas e comportamentos de todos os seus principais agentes e representantes.



ÉTICA é  
A NOSSA  
ENERGIA



## O CÓDIGO NO DIA A DIA

O Código de Ética da Jirau Energia é um instrumento de apoio para sua atuação no dia a dia, e é responsabilidade de todos agir de maneira ética e responsável no ambiente de trabalho, conforme as diretrizes aqui estabelecidas. Antes de decidir se uma conduta ou atividade é apropriada, deve-se analisar as três Dimensões já explicitadas anteriormente: Empresa, mercado e sociedade.

## FIQUE ATENTO!

### 1. Engajamento de todos

O compromisso ético e a exemplaridade da Jirau Energia são aplicáveis a todos os colaboradores, sem distinção. Diretores e gestores desempenham um papel fundamental, tanto por meio de sua própria conduta, quanto garantindo que suas equipes respeitem o Código de Ética da Jirau Energia.

### 2. Buscar informações, treinar e prevenir

Para combater todo e qualquer incidente ético, é essencial sensibilizar e treinar todos os colaboradores.

Todo colaborador que se depare com uma situação antiética não deve se isolar e deve comunicar o ocorrido ao seu gestor ou no Canal de Denúncias.

### 3. Aplicar sanções disciplinares

Qualquer violação dos princípios do nosso Código de Ética está sujeita ao acompanhamento, investigação e, caso necessário, aplicação de sanções disciplinares.

ÉTICA é  
A NOSSA  
ENERGIA



É importante ressaltar que os compromissos de conduta dos colaboradores, expressos neste documento, se aplicam a todos os ambientes: presencial, trabalho remoto ou qualquer outra modalidade de trabalho que surgir.

São abordados aqui todos os temas que envolvem a atuação profissional da Jirau Energia. No entanto, pode ocorrer algum fato que não esteja previsto e que exija bom senso na tomada de decisão.

A partir daí, para maior segurança na análise de uma conduta, verifique se:

- É consistente com os Valores da Companhia?
- É amparada pela legislação pertinente?
- Está de acordo com este Código e demais Normativos da Jirau Energia?
- Os riscos e a decisão a ser tomada são o melhor para a Empresa?
- A conduta pode ser considerada um exemplo para os colegas de trabalho?
- Caso houvesse divulgação na imprensa, seria confortável a situação?

Se a resposta a qualquer das perguntas acima for negativa, a conduta ou atividade em questão é inadequada.

## **APLICAÇÃO DOS VALORES EM CONFORMIDADE COM AS DIMENSÕES DE REFERÊNCIA**

### **EMPRESA**

#### **Colaboradores**

No exercício das suas responsabilidades, a Jirau Energia trata seus colabora-

ÉTICA é  
A NOSSA  
ENERGIA



dores com respeito, justiça e transparência independentemente do nível hierárquico, estimulando uma relação baseada nos critérios de cortesia, consideração, reconhecimento e discrição.

### **Conflito de interesse**

O conflito de interesse pode ocorrer quando alguém tem interesses pessoais que possam influenciar ou parecer influenciar a forma como este desempenhará suas funções e responsabilidades. Ocorre, por exemplo, quando o colaborador usa sua influência ou comete atos com o objetivo de beneficiar interesses particulares, que se contraponham ao interesse da Empresa ou possam lhe causar danos ou prejuízos.

Em decorrência disso, a Empresa não aceita que seus colaboradores contratem parentes (ascendentes e descendentes diretos, irmãos, tios, primos, sobrinhos e cônjuges) para trabalharem sob subordinação direta.

A Jirau Energia possui uma Política sobre Conflito de Interesse, aplicável a todos os seus colaboradores, na qual esta questão é minuciosamente explicada. Caso você identifique que pode estar em uma situação de conflito de interesse ou tenha qualquer dúvida, comunique ao seu superior hierárquico ou ao Departamento de Pessoas & Cultura para que o conflito fique registrado e você possa se abster de participar da situação conflitante.



### **O QUE FAZER**

- **Impedir a influência** de parente próximo ou amigos, no desempenho das funções profissionais.
- **Informar ao Comitê de Ética** quando houver dúvidas sobre qualquer situação de conflito de interesse.
- **Abnegar os seus interesses pessoais** em transações de qualquer natureza realizada na Jirau Energia.



### **O QUE NÃO FAZER**

- ❌ **Ocultar ou encobrir uma situação de potencial conflito de interesse** em relação aos Valores da Jirau Energia.
- ❌ **Envolver-se na tomada de decisões da Empresa** relacionadas ao assunto do conflito.
- ❌ **Influenciar** outras pessoas, direta ou indiretamente, nas discussões ou decisões associadas com o conflito declarado.

ÉTICA é  
A NOSSA  
ENERGIA



### Confidencialidade

No exercício de suas funções, o colaborador pode ter acesso a informações não divulgadas publicamente, sejam elas da própria Jirau Energia ou de prestadores de serviços, fornecedores, colaboradores, informações estratégicas ou assuntos internos, processos técnicos, *know-how* e até mesmo mais genéricas, relacionadas ao ambiente econômico, comercial ou jurídico da Companhia. Tais informações devem ser tratadas com confidencialidade.

Como regra, nenhuma informação que não tenha sido tornada pública manifestamente pelo seu dono deve ser considerada confidencial.



#### O QUE FAZER

- **Sempre preservar o sigilo** de informações privilegiadas, confidenciais e sensíveis, comunicando-as apenas às pessoas que legitimamente tem o direito de acessá-las.
- **Estar ciente** de que as informações confidenciais que devemos proteger também podem envolver clientes, fornecedores e outros terceiros.



#### O QUE NÃO FAZER

- **Divulgar ou utilizar indevidamente informações privilegiadas**, obtidas durante o exercício do cargo em proveito próprio ou de terceiros, a qualquer tempo, inclusive depois do desligamento da Jirau Energia.
- **Deixar documentos confidenciais expostos** em impressoras ou salas de reunião.

### Comportamento externo à Empresa

O colaborador deve atentar para seu comportamento em ambientes públicos, seja em circunstâncias de sua atividade profissional, seja em situações de sua vida privada, quando nessas ocasiões possa haver vinculação de sua imagem à Empresa, agindo com prudência e zelo não expondo a Companhia nem a própria carreira ao risco.

Seja em ambiente interno, seja externo, como participação em treinamentos ou eventos ou outras situações que permitam a identificação do empregador, o comportamento do colaborador deve ser compatível com os Valores da Jirau Energia.

ÉTICA é  
A NOSSA  
ENERGIA



### **Condições de trabalho**

A Jirau Energia reconhece e garante os direitos de seus colaboradores, promovendo o desenvolvimento profissional, a segurança e a saúde no ambiente de trabalho. Não aceitamos o trabalho escravo ou em condição análoga, bem como uso de mão de obra infantil. Isso se aplica não só ao âmbito da Empresa como também abrange seus fornecedores e parceiros de negócios.

### **Dados pessoais**

A Jirau Energia reconhece a relevância da privacidade e proteção de dados pessoais de clientes, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e demais terceiros, os quais são obtidos como parte integrante e inerente às atividades empresariais. Este compromisso estende-se ao zelo e proteção de tais informações, refletindo o respeito e a responsabilidade da Jirau Energia para com todas as partes envolvidas.

Todas as atividades empresariais são conduzidas em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, sendo certo que há o comprometimento em implementar e aprimorar controles, procedimentos e políticas internas para garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Sob este viés, a Jirau Energia possui uma Política de Privacidade de Dados que, além de detalhar a questão minuciosamente, também estabelece o compromisso da Companhia em proteger as informações de sua propriedade ou sob sua guarda, dos ativos intangíveis ou dos Recursos de TI, devendo ser cumprida por todos os seus colaboradores.

Toda informação gerada, adquirida, processada, transmitida e armazenada por quaisquer recursos de TI devem ser preservadas e protegidas dos diversos tipos de ameaça, como acesso, divulgação, compartilhamento ou modificação não autorizados.

ÉTICA é  
A NOSSA  
ENERGIA



### O QUE FAZER

- ✔ **Utilizar dados pessoais somente para propósitos legítimos e compatíveis** com a finalidade original da coleta, em conformidade com as leis aplicáveis e limitando-se aos dados estritamente necessários para a execução das atividades e processos da Jirau Energia.
- ✔ **Implementar medidas técnicas e administrativas** para salvaguardar os dados pessoais contra perdas e destruição indevidas, acesso não autorizado, uso impróprio, alteração ou divulgação não autorizada.



### O QUE NÃO FAZER

- ✘ **Divulgar ou compartilhar** dados pessoais que não integram as hipóteses legalmente previstas.
- ✘ **Tratar dados pessoais desnecessários** para a execução das atividades da Empresa.

### Direitos humanos

A Empresa não admite discriminação ou preconceito de qualquer natureza, sejam de raça, religião, idade, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física ou quaisquer outros. Nos processos de recrutamento, seleção e promoção, os candidatos devem ser avaliados unicamente por suas condições de atender e se adequar às expectativas do cargo. A Jirau Energia possui um compromisso com esta matéria, firmado através de sua Política de Direitos Humanos.

### Diversidade e inclusão

Na Jirau Energia o ambiente de trabalho diverso e inclusivo é valorizado e deve ser promovido pela liderança.

É um compromisso zelar pelo respeito à diversidade, com espírito de equipe e promovendo um diálogo aberto e construtivo, proporcionando um ambiente seguro para o desenvolvimento das competências de seus colaboradores.

ÉTICA É  
A NOSSA  
ENERGIA



### O QUE FAZER

- ✔ **Tratar todos com cordialidade e respeito.**
- ✔ **Fomentar práticas** que promovam a **inclusão e diversidade.**
- ✔ **Reportar imediatamente ao Canal de Denúncias** qualquer ato discriminatório, independentemente de sua natureza.



### O QUE NÃO FAZER

- ✘ **Praticar qualquer ato de preconceito ou discriminação** com colegas ou terceiros.
- ✘ **Permitir atitudes preconceituosas ou discriminatórias.**
- ✘ **Ser conivente** com atos de preconceito ou discriminação que possam ocorrer na Companhia.

### Postura da gestão

A Jirau Energia valoriza o espírito de equipe, baseando-se no diálogo aberto e construtivo. É esperado que os diretores e gestores liderem pelo exemplo, através de seu próprio comportamento, sendo capazes de ouvir e considerar novas ideias, opiniões distintas, questionamentos e argumentações que representem uma forma de aprendizado e melhoria dos processos, além de reforçar cotidianamente as ideias de ética e conformidade.

### Treinamento e prevenção

Na Jirau Energia todos os colaboradores, gestores e diretores participam de treinamentos de ética destinados a eles. A participação é fundamental para garantir que todos compreendam e internalizem os princípios éticos que regem a conduta no ambiente de trabalho. Tais treinamentos oferecem oportunidades para aumentar a conscientização sobre questões éticas relevantes, como conflitos de interesse, corrupção, assédio, discriminação, entre outros.

Além disso, os treinamentos de ética auxiliam a proteger a reputação e os interesses da Companhia, reduzindo o risco de violações éticas que possam resultar em consequências legais, financeiras e de qualquer outra prejudicial ao reconhecimento da Jirau Energia.

### Discriminação e assédio moral

A Jirau Energia não admite assédio econômico, moral, sexual ou de qualquer

ÉTICA é  
A NOSSA  
ENERGIA



outra natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre seus colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico.

Considera-se assédio quaisquer atitudes discriminatórias relativas à idade, sexo, origens étnicas, sociais ou culturais, religião, opiniões políticas ou atividades sindicais, orientação ou identidade sexual, gravidez, estado de saúde, vulnerabilidade particular, diferenças ou deficiências físicas ou mentais, bem como o assédio moral constituído por atitudes continuadas de desprezo, zombaria, indiferença e similares.



### O QUE FAZER

- **Estimular a livre manifestação de ideias** repudiando ameaças, chantagens, humilhações, intimidações, desqualificações ou assédio de qualquer natureza nas relações de trabalho.
- **Reportar imediatamente ao Canal de Denúncias** qualquer ato de violência física ou psicológica, como discriminação, ameaça e chantagem, ou de natureza ofensiva e hostil, que possa ser interpretada como injúria, calúnia, difamação, assédio moral ou sexual.



### O QUE NÃO FAZER

- ✘ **Ter ou permitir comportamento**, inclusive gestos, linguagem e contato físico, que seja sexualmente coercitivo, ameaçador, abusivo ou explorativo.
- ✘ **Ser conivente com assédios** de qualquer natureza.

### Participação política

A Jirau Energia respeita o direito individual do colaborador de se envolver em assuntos cívicos e de participar do processo político, contudo tal participação deve ocorrer fora da jornada de trabalho e as suas expensas, deixando claro que as manifestações e opiniões emitidas são próprias e não da Empresa.

Da mesma forma, respeitamos a livre associação e reconhecemos as entidades sindicais como representantes legítimas dos trabalhadores. As negociações e o diálogo com os sindicatos devem ser realizados por pessoas previamente autorizadas.

ÉTICA é  
A NOSSA  
ENERGIA



### **Uso de drogas**

É obrigação de todos os colaboradores zelar pelas boas condições de desempenho profissional, livres da influência e consumo de álcool e outras drogas não prescritas que possam impactar em sua capacidade de execução das atividades. É proibido, portanto, o consumo de álcool no ambiente profissional, exceto quanto relacionado a eventos da Empresa. É proibido também o consumo de drogas ilícitas, bem como estar sob efeito destas durante a jornada ou em ambiente de trabalho.

Em virtude de sua atividade, a Jirau Energia poderá solicitar exames toxicológicos dos colaboradores que atuem em operação e manutenção. Nestes casos, todos serão informados do teste com antecedência e é garantida a confidencialidade dos dados nos termos das legislações aplicáveis. Os colaboradores que façam uso de drogas prescritas que possam afetar no desempenho de suas funções devem informar ao serviço médico da Jirau Energia.

### **Patrimônio da Empresa**

Os bens, os equipamentos e as instalações da Empresa destinam-se exclusivamente ao uso em suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares, salvo em situações específicas definidas pela Empresa. É responsabilidade do colaborador zelar com senso de dono pelo bom uso e conservação do patrimônio da Empresa colocado sob sua guarda.

### **Uso dos sistemas eletrônicos de informação**

Os sistemas eletrônicos e os recursos de informática estão à disposição dos colaboradores para o bom desempenho de suas funções, podendo ser utilizados para assuntos pessoais desde que tal não contrarie normas e orientações internas nem prejudique o andamento do trabalho.

A Jirau Energia pode, a seu critério, utilizar e monitorar qualquer informação transmitida ou residente nesses meios, conforme detalha a nossa Política de Segurança da Informação. Todos os arquivos e informações referentes à atividade profissional armazenados nos sistemas eletrônicos são de propriedade da Companhia. Em caso de desligamento, as informações mantidas por este colaborador devem ser encaminhadas à liderança imediata para guarda ou

ÉTICA é  
A NOSSA  
ENERGIA



descarte.

A senha de acesso aos sistemas é de uso pessoal exclusivo, não sendo permitida sua concessão a terceiros, ainda que a um colega de trabalho.



### O QUE FAZER

- ✔ **Certificar-se de encerrar** imediatamente a sua sessão ao sair do seu computador.
- ✔ **Atualizar**, de acordo com as orientações de TI, as senhas de acesso aos sistemas de computação da Companhia.



### O QUE NÃO FAZER

- ✘ **Emprestar, vender ou doar** bens da Companhia sem autorização.
- ✘ **Abrir, mesmo que acidentalmente, um arquivo infectado** e não comunicar ao Departamento de TI.

### Fraude

É considerada qualquer ação ou omissão voluntária e dissimulada cometida com a intenção de iludir ou contornar as leis em vigor ou as regras da Empresa, tendo em vista a obtenção de uma vantagem material ou moral indevida a favor do autor da fraude ou de um terceiro. A Jirau Energia considera inaceitáveis todas as formas de fraude.

Todos os atos fraudulentos estão sujeitos às sanções previstas na legislação e pela normatização interna da Empresa.

### Corrupção

A corrupção é um acordo ilegal entre duas ou mais pessoas, constituindo-se em uma das formas de fraude. No sentido de pautar a atuação dos colaboradores nos diversos relacionamentos, a Empresa adota os Princípios Antissuborno, parte integrante deste Código de Ética. A Jirau Energia repudia toda e qualquer forma de corrupção, favorecimento, extorsão e propina, em todos os níveis, independentemente do momento, local ou circunstâncias.

ÉTICA é  
A NOSSA  
ENERGIA



### O QUE FAZER

- **Participar dos treinamentos anuais de ética** organizados pela Companhia e prevenir violações acidentais, identificando os sinais de alerta a tempo de evitar problemas.
- **Reportar ao Canal de Denúncias** qualquer sinal de alerta ou atividade suspeita que possa estar relacionada a comportamento corrupto ou práticas fraudulentas.



### O QUE NÃO FAZER

- **Dar, oferecer ou prometer qualquer forma de pagamento indevido**, seja de maneira direta ou indireta, com o objetivo de obter vantagens indevidas ou influenciar decisões de forma errônea.
- **Emitir ou pagar faturas que não correspondam** aos serviços efetivamente prestados.

### Brindes e hospitalidades

São considerados brindes todo e qualquer bem de valor concedido ou recebido de um terceiro que não pertença ao quadro de colaboradores da Jirau Energia, que realiza ou não transações comerciais com a Empresa.

Brindes podem ser aceitos e oferecidos pelos colaboradores desde que configurem prática de gentileza e cordialidade entre as partes, corresponda aos hábitos locais e que não caracterizem a obtenção de benefícios ou vantagens por qualquer das partes.

Hospitalidades abrange qualquer entretenimento de negócios ou despesas relativas a negócios, tomadas em relação à viagem, hospedagem, refeição ou convite para evento, seminário, congresso ou encontro, com despesas custeadas pela Jirau Energia ou por clientes, fornecedores, órgãos governamentais e outros *stakeholders*. Somente podem ser aceitos quando existir a real oportunidade de desenvolvimento de contato comercial, quando tenham sido entendidos também a profissionais de outras empresas e ainda assim, mediante autorização da liderança.

O trato com os brindes e hospitalidades exige prudência, discernimento, bom senso e uma cuidadosa reflexão, a fim de evitar circunstâncias inadequadas. Todos os brindes e hospitalidades devem ser recusados se não estiverem de acordo com os princípios deste Código.

ÉTICA é  
A NOSSA  
ENERGIA



Todos os brindes ou despesas aceitos ou ofertados por colaboradores, deverão ser registrados, aprovados quando necessário e informados ao Comitê de Ética da Jirau Energia, através de formulários específicos para este fim.

Não é permitido oferecer ou receber quaisquer brindes e convites/hospitalidade que:

- 🗨️ Seja, ou possa ser compreendido, como uma intenção de influenciar indevidamente o seu destinatário no exercício de suas atribuições ou então para obter ou manter vantagem de negócios;
- 🗨️ Seja, ou aparente ser, uma violação das políticas ou procedimentos da empresa privada ou órgão público com quem há interface;
- 🗨️ Seja sob a forma de recurso monetário ou vale; ou
- 🗨️ Seja de natureza imprópria ou ilegal.

O colaborador deve informar às entidades com as quais mantém relações em nome da Jirau Energia, qual é a conduta da Empresa quanto a brindes e hospitalidades.

Mais detalhes, incluindo os limites monetários e formas de registro, estão disponíveis na Norma de Gestão de Brindes e Convites/Hospitalidades.

### **Condução dos negócios**

Os negócios da Jirau Energia são pautados pela observância da lei, princípios éticos e culturais, sendo de todos a responsabilidade pelo seu cumprimento. As decisões sobre negócios e operações são precedidas de estudos e verificação quanto à conformidade legal, afastando o uso de procedimentos ilícitos para a obtenção de informações de mercado.

### **Patrocínio corporativo e parcerias**

A Jirau Energia se compromete a promover ações de patrocínio que refletem a demonstração de cidadania e de responsabilidade social da Empresa, não aprovando nenhuma ação fora deste contexto.

Apenas as pessoas devidamente habilitadas pela Empresa têm a possibilidade



ÉTICA é  
A NOSSA  
ENERGIA



de aprovar ou iniciar tais ações.

A Empresa deve assegurar o mérito destas iniciativas, que não devem gerar situações de conflito de interesse e nem constituir um meio de financiamento indireto.

A Jirau Energia dispõe de uma política específica para obtenção e execução de patrocínios, que se encontra disponível no site da Empresa para consulta e maiores detalhamentos sobre as iniciativas.

### **Comunicação e relacionamento com a imprensa**

Todo processo de comunicação da Jirau Energia deve ser transparente, atualizado, claro, preciso e oportuno.

Os contatos com a imprensa são promovidos, exclusivamente, pelos porta-vozes designados pela Empresa. O colaborador que deseje falar em público, publicar ou responder a uma entrevista sobre um assunto ligado a Jirau Energia deve ser previamente autorizado pelas equipes responsáveis pela Comunicação.

### **Redes Sociais**

A Jirau Energia acredita que seus profissionais poderão atrair, estabelecer e estreitar relacionamento com diferentes públicos, promovendo positivamente as conquistas do empreendimento através do compartilhamento e recebimento de conteúdos úteis ao trabalho das mais variadas fontes. A Empresa apoia o uso responsável dessas ferramentas de comunicação online, pois reconhece os potenciais benefícios profissionais, institucionais e sociais da atuação de seus colaboradores e prestadores de serviços nessas mídias. Ao mencionar, comentar, publicar ou compartilhar conteúdos envolvendo a Usina Hidrelétrica Jirau em mídias sociais, consulte a Norma de Comunicação Externa. Esta norma expõe condutas, comportamentos e atitudes que a Empresa espera de seus colaboradores, prestadores de serviços e demais *stakeholders*, particularmente no ambiente digital.

ÉTICA É  
A NOSSA  
ENERGIA



### Propriedade intelectual

A Jirau Energia tem plena expectativa de que os colaboradores respeitem a propriedade intelectual da Empresa e de terceiros, sendo vedada a utilização de patentes e direitos autorais sem autorização, bem como a cópia ou plágio de marcas, estudos, projetos ou publicações de terceiros. É vedada também a transferência de conhecimento, dados técnicos e informações de processos e de mercado. Esta preocupação deve ser refletida em todos os contratos celebrados pela Empresa.

### Saúde, segurança e meio ambiente

A saúde, a integridade física dos colaboradores e a proteção ao meio ambiente são prioridades para a Jirau Energia, estando acima de questões econômicas ou de operação. Por isso, temos políticas fortes com relação a esta temática, como a Política Integrada de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente.

Todos devem tratar do conjunto destes temas com seriedade, de forma engajada e vigilante, resolvendo os problemas com o adequado senso de dono em busca de uma relação cada vez mais respeitosa e segura com as pessoas, a sociedade e o meio ambiente.



### O QUE FAZER

- **Seguir todas as orientações de saúde contidas em protocolos e comunicados** oficiais do Departamento de Saúde e Segurança Ocupacional da Jirau Energia, a fim de preservar a saúde própria e dos demais colaboradores da Companhia.
- **Participar e incentivar** a participação de colaboradores nas iniciativas de bem-estar que têm por objetivo o fortalecimento do equilíbrio físico e emocional de todos.
- **Avaliar os impactos ambientais e sociais** nas diferentes etapas dos projetos, utilizando as melhores técnicas disponíveis.



### O QUE NÃO FAZER

- ⚡ **Ter atitudes** que possam **colocar em risco a própria vida e a de outros** colaboradores na Empresa.
- ⚡ **Deixar de utilizar** o equipamento de proteção individual completo.
- ⚡ **Ignorar, negligenciar ou omitir situações** que possam causar impacto social e ambiental negativo nas localidades em que se atua.

ÉTICA é  
A NOSSA  
ENERGIA



### **Acionistas**

A Jirau Energia privilegia a transparência no relacionamento com seus acionistas, tratando-os com equidade na divulgação das informações financeiras, operacionais e do negócio da Empresa, independentemente da participação acionária de cada um.

- A Empresa se compromete a garantir com que os membros da administração cumpram todas as leis, as normas e os regulamentos a que a Jirau Energia está sujeita, bem como não realizar operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e / ou que não sejam realizadas no melhor interesse da Empresa;
- Fica estabelecido o compromisso de que os administradores (diretores e conselheiros) ou colaboradores em cargos de responsabilidade ou confiança não participem da administração ou mantenham interesses em empresas com as quais a Jirau Energia mantenha transações. Nos casos em que esta participação seja inevitável ou que o interesse seja decorrente de outras relações pessoais e profissionais, tais administradores e gestores deverão comunicar o Conflito de Interesses, nos termos da política específica, e se abster de participar das negociações e decisões que envolvam a parte em conflito; e
- A Jirau Energia compromete-se a manter uma única escrita societária, cujos registros contemplem todas as operações na forma exigida pela legislação e princípios universalmente aceitos de contabilidade, sempre buscando a excelência e as melhores práticas de governança corporativa.

### **Diretoria**

Aplica as regras definidas pelas autoridades de supervisão dos mercados financeiros e respeita a equidade entre os acionistas.

Assegura a prestação de informações financeiras precisas, transparentes, autênticas e verificáveis em tempo oportuno.

Garante a manutenção de um ambiente construtivo, cooperativo e produtivo, que estimule a diversidade da força de trabalho.



ÉTICA é  
A NOSSA  
ENERGIA



## MERCADO

### **Clientes e fornecedores**

A relação com nossos clientes e fornecedores baseia-se em atitudes dentro dos limites estabelecidos por este Código, que prioriza o elevado padrão técnico de operação, a transparência nos procedimentos, o respeito pelos compromissos e o cumprimento das regras da concessão e de concorrência.

Valorizamos o diálogo franco baseado em informações precisas e autênticas, no respeito pelas regras relativas às informações comercialmente sensíveis, na transparência dos procedimentos adotados pela Empresa e, naturalmente, no cumprimento dos compromissos assumidos nos contratos e preceitos da concorrência.

A escolha dos fornecedores e seu relacionamento deve ser cuidadosa, imparcial e transparente. Desta maneira, a Empresa seleciona os seus fornecedores e parceiros pelo seu profissionalismo, suas atitudes e sua competitividade, mantendo uma relação equilibrada e compatível com os interesses das partes.

A Jirau Energia não admite, em nenhuma hipótese, a exploração do trabalho infantil, forçado ou compulsório e reserva-se ao direito de não ter relação comercial com entidades que adotem qualquer dessas práticas, assumindo ainda, o compromisso de denunciar aos órgãos competentes os casos que porventura vier a ter conhecimento no exercício de suas atividades.

### **Concorrentes**

A Jirau Energia obedece às normas de funcionamento do mercado em que está inserida, prevalecendo a concorrência leal em todas as suas operações e relações comerciais.

ÉTICA é  
A NOSSA  
ENERGIA



## SOCIEDADE

### **A comunidade, a região e o país**

Ciente das suas responsabilidades sociais perante as gerações presente e futura, a Empresa define a sua estratégia e fixa os seus objetivos em conformidade com os princípios do desenvolvimento sustentável e presta contas dos seus resultados.

A Jirau Energia está comprometida com o desenvolvimento econômico e social do país, da região e das comunidades nas quais está inserida e, em função de sua política de relações com esses agentes, direciona suas ações prioritariamente para as regiões onde atua.

A interação com os *stakeholders* se pauta também pela lealdade, demonstração de equidade, imparcialidade, legalidade e pela correção de sua postura política e administrativa, sempre buscando o bem comum, com respeito ao meio ambiente, à diversidade cultural e a minimização de seus impactos ecológicos.

Não será tolerado qualquer relacionamento, tanto com a comunidade quanto com o governo, que se baseie em favores indevidos, corrupção ativa ou passiva ou qualquer tentativa de suborno, pedidos ou pressões que levem a concessões indevidas.

ÉTICA é  
A NOSSA  
ENERGIA



Em caso de dúvida, pergunte.

Resumindo, o objetivo e a função do Código não se esgotam nem detalham todos os temas a ele pertinentes, contudo, é importante utilizá-lo como um guia de conduta. Os temas indicados abaixo complementam nossa crença e, portanto, também devem ser considerados como forma de conduta da Jirau Energia: o que devemos praticar e o que não devemos fazer para manter nossa postura ética alinhada com nossos Valores.

## COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética promove a divulgação e a avaliação permanente do Código de Ética, buscando cada vez mais sua proximidade com a realidade e o dia a dia dos trabalhadores da Empresa, além da aderência aos Valores da Companhia e às melhores práticas do mercado, responsabilizando-se ainda pela coordenação dos procedimentos relativos à análise e orientação em casos de dúvidas de interpretação.

O Comitê de Ética se reúne mensalmente e sempre que demandado. O Comitê se reporta ao Conselho de Administração da Jirau Energia e seus membros assinam, ao início de seus mandatos, Termos de Compromisso de Confidencialidade. As atribuições e o funcionamento do Comitê de Ética são previstos no seu Regimento Interno, que prevê a atuação sigilosa e independente.

O Comitê de Ética deve comunicar sua posição ao interessado, bem como divulgar medidas, preservando pessoas e fatos, para garantir credibilidade e imparcialidade aos colaboradores.

ÉTICA é  
A NOSSA  
ENERGIA



O Comitê é composto pelos titulares da Gerência de Auditoria Interna, Gerência Jurídica e Gerência de Pessoas & Cultura, além de dois membros rotativos, representantes dos colaboradores alocados na UHE Jirau e no escritório do Rio de Janeiro. No caso de conflito de participação de um ou mais membros, o restante do Comitê decidirá pela convocação de outros gerentes para a análise dos fatos.

### **TOLERÂNCIA ZERO**

O fundamento da tolerância zero, enraizado em nosso Código de Ética, representa o compromisso da Jirau Energia em manter os mais elevados padrões de conduta e integridade em todas as nossas atividades, projetos e ações. Estabelecemos que não há espaço para comportamentos que violem nossos Valores fundamentais ou que comprometam a confiança depositada em nós pela comunidade, clientes, parceiros e colaboradores.

A tolerância zero significa que não apenas repudiamos atos que violem este Código, como corrupção, fraude, discriminação, assédio ou qualquer forma de comportamento antiético, mas também nos comprometemos a agir prontamente e de forma a investigar qualquer suspeita ou evidência dessas práticas. Diante da análise, não hesitaremos em tomar medidas disciplinares ou legais, conforme apropriado, para garantir que a Jirau Energia permaneça íntegra e respeitável em todos os aspectos.

### **O CANAL DE DENÚNCIAS DA JIRAU ENERGIA**

Visando à transparência e à integridade em todos os departamentos de operações, a Jirau Energia possui um Canal de Denúncias, que consiste em uma plataforma segura e confidencial para que os colaboradores, clientes, fornecedores e outras partes interessadas possam realizar denúncias acerca de condutas antiéticas ocorridas na Companhia.

A Jirau Energia acredita que todos têm o direito de trabalhar em um ambiente ético e seguro, e este canal é mais uma ferramenta para que isso aconteça.



ÉTICA é  
A NOSSA  
ENERGIA



Encorajamos ativamente todos os membros da Jirau Energia a fazer uso deste recurso sempre que necessário.

Nenhum denunciante será sujeito a punições por fazer o uso correto deste canal de denúncia. No entanto, o uso indevido ou mal-intencionado deste recurso pode resultar em medidas disciplinares.

A denúncia é **essencial** para a identificação, tratamento e resolução da conduta antiética. Portanto, caso seja a vítima ou presencie uma situação antiética, **não hesite em denunciar!**



Acesse o site: Canal de Ética - Jirau Energia ([canalintegro.com.br/jirauenergia](http://canalintegro.com.br/jirauenergia))

ou



Ligue 0800 878 9025 e faça sua denúncia



ÉTICA é  
A NOSSA  
ENERGIA



## PRINCÍPIOS ANTISSUBORNO DA JIRAU ENERGIA

- I. A Jirau Energia não tolera suborno ou qualquer outra forma de comportamento comercial corrupto.
- II. Ninguém atuando em nome da Jirau Energia tem permissão para oferecer ou receber qualquer tipo de vantagem, seja monetária ou de outro tipo.
- III. Isto se aplica a todos os negócios da Jirau Energia com os setores públicos e privados.
- IV. O suborno é ilegal no Brasil e é contrário à filosofia da Jirau Energia.
- V. A Jirau Energia exige conformidade com os mais altos padrões éticos e com todas as leis e regulamentos aplicáveis aos seus negócios.
- VI. A Jirau Energia valoriza a integridade e a transparência e proíbe atividades corruptas de qualquer tipo, sejam elas cometidas por funcionários da Empresa ou por terceiros trabalhando para, ou atuando em nome da Companhia.
- VII. A violação deste princípio antissuborno pode trazer graves consequências, inclusive criminais, aos indivíduos que o violam e também à Jirau Energia.
- VIII. É a intenção da equipe executiva da Jirau Energia garantir que as políticas, os procedimentos e os processos antissubornos sejam internalizados na Companhia e na forma com a qual a Empresa conduz seus negócios.
- IX. Para apoiar esta visão, uma atividade dedicada à Ética e à Conformidade foi incluída na missão do Departamento Jurídico da Jirau Energia.
- X. A Jirau Energia considera altamente importante manter a conformidade com as leis antissubornos e espera que todos aqueles que trabalham para ela sigam os mais altos padrões de integridade em todas as atividades que exercem e que cumpram com todos os princípios, políticas, procedimentos e processos éticos da Empresa.
- XI. Isto garantirá que as operações da Jirau Energia estejam alinhadas com as responsabilidades éticas e melhorem a sustentabilidade, a longo prazo, de seus negócios e das comunidades nas quais opera.